

Secretaria de Educação de Pinhal de São Bento promove confraternização

A confraternização aconteceu no dia 12 de dezembro, no Centro de Convivência dos Idosos, reunindo todos os professores, equipe pedagógica e funcionários

Estiveram prestigiando o evento o Prefeito Municipal, Argeu Geitennes; O vice-prefeito, Rudinei Briedes; o presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Falcade de Oliveira; e a Secretária de Educação, professora Lenir Hanck. Foi servido delicioso almoço proporcionado pela Administração Municipal, a qual também contemplou os funcionários da educação com um chester.



Câmara de Vereadores de Pinhal de São Bento elege a nova mesa diretora

O Legislativo Municipal esteve reunido em sessão ordinária no dia 9 de dezembro para eleição da nova mesa diretora, que conduzirá os trabalhos nos próximos dois anos – 2015/ 2016

O atual presidente, Paulo Falcade de Oliveira, disse que os dois anos que esteve á frente do Legislativo foram muito proveitosos. “Estar á frente dos trabalhos da Câmara Municipal foi uma experiência muito positiva. Todos os vereadores colaboraram e desempenharam corretamente sua função, sempre buscando o melhor para o Município e sua população. Sempre primei pela união, pelo respeito e pela parceria entre os vereadores. Acredito que eu consegui fazer um bom trabalho e esperamos que o novo presidente dê continuidade às ações”.

Paulo Falcade de Oliveira fez uma avaliação bastante positiva do ano de 2014. “Foi um bom ano. Todas as indicações feitas pelos nossos vereadores foram atendidas pelo Executivo Municipal. Essa parceria entre os dois poderes é fundamental para que o Município prospere”, ressaltou.

O Presidente eleito, Valcei Barbieri, agradeceu a confiança dos vereadores que lhe confiaram os votos. “Quando me candidatei a presidência conversei com todos os vereadores e expliquei o meu projeto de trabalho junto a Câmara Municipal. O meu maior objetivo será aproximar ainda mais o Legislativo do Executivo Municipal, pois precisamos acompanhar tudo aquilo que acontece no nosso Município, para que, juntamente com a Administração, consigamos concretizar importantes obras, atendendo as demandas da população. O Legislativo é um poder independente, por isso



trabalharemos de forma democrática, ouvindo e respeitando as diferentes opiniões”, enfatizou.

Valcei Barbieri se mostrou bastante satisfeito com os trabalhos desenvolvidos em 2014. “Todos os projetos que tramitaram nesta Casa de Leis foram aprovados, visando sempre o melhor para a nossa comunidade. Foi um ano de grandes conquistas para Pinhal de São Bento, sendo assim, devemos parabenizar a

Administração Municipal pelo excelente trabalho realizado. Queremos intensificar ainda mais a parceria entre ambos os poderes no ano de 2015”, finalizou.

NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016:

Presidente: vereador Valcei Barbieri; vice-presidente: vereador Francisco Cargnin; primeiro secretário: vereador Adélio Pozzobom; segunda secretária: vereadora Zuleide Cardoso Franz.

O Município de Bela Vista da Caroba investe no presente para garantir o futuro!

Quando o ensino vai além, o conhecimento ganha vida.

Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

SK Publicidade e Notícias

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 083/2014
 SÚMULA: Nomeia novos membros para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde de Pranchita.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 886/2010, de 18/05/2010, DECRETA:

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Pranchita-Pr, indicados, por ocasião da IX Conferência Municipal de Saúde, realizada em 29/06/2011:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Representantes do Gestor e Prestadores de Saúde	
MARILENE TERESINHA M ROMIO	ARY WELTER
Secretária Municipal de Saúde	Administração Municipal
JOCIELI FERNANDA F. TARTARO	FÁBIO BROD R. DE SOUZA
Fundação Hospitalar da Fronteira	Fundação Hospitalar da Fronteira
ROSIMARI POLGA ORLANDINI	QUEROLYN CRISTINA R. GNOATTO
APAE	APAE
Representantes dos profissionais/trabalhadores da saúde	
Médico: Dra. CELESTE G. MARINO	
Médico: Dr. ANDRÉ LUIS M. CAMPOS	
Enfermeira: CLECI PIENOW ANDRES	
Enfermeira: ANDRÉIA VARGAS DA SILVA	
Dentista: PAULO HIDEO NAKA	
Dentista: MARIA A. H. PASQUALOTTO	

Representantes dos Usuários
 VERA LÚCIA F. GIONGO MARIELI GIRARDI VICENTE
 Sindicato dos Trabalhadores Rurais CATARINA FEDRIGO
 FLÁVIA DE MOURA CORSO
 Associação Beneficente de Mães de Pranchita MARINA VAZ
 IGNES MARIA B. CANELLO
 Associação dos Idosos Unidos para Sempre
 IVANIR SCHAFFER
 MARINELSA CAUTION SOTILLI
 APMF Escolas Municipais
 MARLENE DALPRA DA S. HUPFER
 MARIA BEATRIZ OHSE
 Pastoral da Criança
 JULIANA VAROTTO
 LUCIANE BOTTEGA
 Rotary Club de Pranchita

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 886/2010.
 ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 063/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Rua: Simão Faquinello, 364 Tel. (46) 3540-1914
 RESOLUÇÃO No. 06/2014.
 Súmula: Plano Municipal SINASE.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 228, de 31 de outubro de 1991, com suas posteriores alterações,
 Considerando a Lei 8069/90 – ECA, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
 Considerando a resolução 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE;
 Considerando a elaboração da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, sob a responsabilidade da Comissão Municipal Intersetorial, nomeada por decreto municipal 069/2014;
 Considerando a aprovação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que contempla diretrizes para a implantação e implementação dos serviços de atendimento ao adolescente autor de ato infracional no Município de Pranchita/Pr.
 Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pranchita, 15 de dezembro de 2014.

Diandra Aparecida Giongo
 Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 084/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR por aposentadoria tempo de contribuição (INSS), ANTONIA MINUSSI, RG nº 3.856.650-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 18 de dezembro de 2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº.08/2014
SÚMULA: Abre Crédito adicional Suplementar por cancelamento de Dotação Orçamentária no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1054/2013

DECRETA

ART.1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2014, um Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
 01.001 – Fundação Hosp. da Fronteira
 10.302.0007.02001
 – Administração da Fundação Hosp. Da Fronteira
 000070 - 33.90.30.00.00-F.369
 -Material de Consumo.....R\$ 33.000,00
 000090 - 33.90.36.00.00-F.369
 -Outros Serv.Terc.P.Física.....R\$ 27.000,00

ART.2º. – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art.1º. é proveniente do cancelamento da seguinte conta orçamentária:

01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
 01.001 – Fundação Hosp. da Fronteira
 10.302.0007.2001 – Administração da Fundação Hosp.da Fronteira
 000020 – 31.90.11.00.00-F.369
 -Venc. eVant.Fixas-P.Civil.....R\$50.000,00
 000150 - 44.90.52.00.00-F.369
 -Equip. e Mat. PermanenteR\$10.000,00

ART.3º
 - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 21 de outubro de 2014.

MARCOS MICHELON -Prefeito Municipal

APREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA torna público que recebeu DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para Pavimentação Polidétrica Rural com Pedras Irregulares, sendo na Comunidade de Linha Coxilha Bonita a Comunidade de Linha Boa Vida, totalizando 18.000 m² (dezoito mil metros quadrados) no município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 DECRETO Nº 166/2014
 SÚMULA: Revoga o decreto n. 157/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto 157/2014 e torná-lo sem efeito, uma vez que publicado equivocadamente.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bela Vista da Caroba/PR, 18 de dezembro de 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 DECRETO Nº 167/2014

SÚMULA: Institui os membros para comporem o CAE (Conselho de Alimentação Escolar).
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA

Art. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).
 Representante do Poder Executivo
 Membro Titular:
 NILEU PEDRO VILLANI CPF: 016.256.319-10
 Membro Suplente:
 KELI APARECIDA BORTOLI CPF: 045.153.579-05
 Representante da entidade Docente e Trabalhadores na Área de Educação.

Membros Titulares:
 FABIANA M. RUBINI SCHAFFER CPF: 067.176.589-24
 ELIZAMARI DE MOURA CPF: 065.432.919-23
 Membros Suplentes:
 JANETE B. THEISEN DICKEL CPF: 026.685.479-65
 VALQUIRIA DE LIMA CASAGRANDE CPF: 019.432.579-22
 Representantes de Pais de Alunos e Associações de Pais e Mestres

Membros Titulares:
 CLAUDENCIR SANTOS CAVALHEIRO CPF: 643.874.889-72
 MARCOS DOS SANTOS CPF: 046.162.379-05
 Membros Suplentes:
 ELAINE PARLOW AMARAL CPF: 021.371.449-30
 CARMEM BOAKOSKI CPF: 055.260.859-96
 Representante de Entidade Civil Organizadas
 Membros Titulares:
 LEANDRO PAGNAN DOS SANTOS CPF: 039.586.169-17
 CECÍLIA LADI ERTHAL CPF: 780.555.719-53
 Membros suplentes
 LOURAINÉ PRIEBE KIRCHHEIN CPF: 000.568.699-75
 EDI GROSCHANK SCHULTZ CPF: 898.640.340-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 DECRETO Nº 165/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica Decretado RECESSO no período de 22 de dezembro de 2014 à 04 de janeiro de 2015, nas repartições públicas municipais de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná.
Parágrafo Único - Fica determinado que referido recesso não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento de interessados, o Chamamento Público nº 003/2014. Objeto: credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010. com abertura no dia 03 de fevereiro de 2015, às 09h00.

Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, avenida Brasil, 621, Telefone (46) 3563-8000, Departamento de Licitações.
Santo Antonio do Sudoeste, 22 de dezembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI Nº 482/2014

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dilso Storch, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados os níveis de vencimento dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, do Executivo Municipal, que passa a vigor de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

Art. 2º - Fica alterado a tabela do Anexo V da Lei nº 445/2013, que passa a vigor de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1495-3.1.90.11.00 e 1303-3.1.90.13.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2014.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 282/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba,
Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ANEXO DA DE LEI Nº 482/2014**ANEXO V**GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Oficial Administrativo	AO	20 a 35	11
Agente Administrativo	AA	14 a 29	09
Agente Tributário	AR	24 a 39	03
Fiscal Tributário	FT	11 a 26	04
Motorista	MO	10 a 25	31
Operador de Máquinas	OM	17 a 31	17
Mecânico	ME	23 a 37	01
Pedreiro	PE	15 a 30	01
Mestre de Obras	MB	22 a 37	01
Agente de Obras	AO	10 a 25	05
Auxiliar de Serviços	AS	06 a 21	32
Auxiliar de Serviços Gerais	AG	07 a 22	33
Vigia	VI	08 a 23	12
Jardineiro	JD	10 a 25	01
Técnico Agrícola	TE	15 a 29	08
Agente Sanitário	NA	13 a 28	03
Auxiliar de Enfermagem	AX	13 a 28	04
Técnico em Enfermagem	TF	18 a 32	06
Agente Comunitário de Saúde - ACS	AC	21 a 35	10
Agente de Saúde	AU	06 a 21	06
Agente Social	AL	06 a 21	08

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Advogado 40 hrs	AD	64 a 78	01
Contador	CR	46 a 60	01
Acrônomo	AM	46 a 60	02
Veterinário 20 hrs	VT	46 a 60	01
Veterinário 40 hrs	VE	64 a 78	01
Engenheiro Civil	EC	46 a 60	01
Médico 20 Hrs	MD		02
Médico 40 Hrs	MS		02
Odontólogo	OD	49 a 63	04
Psicólogo	PO	46 a 60	02
Enfermeiro	EF	46 a 60	04
Assistente Social	AI	46 a 60	01
Fisioterapeuta	FA	46 a 60	04
Nutricionista	NT	46 a 60	01
Nutricionista	NA	23 a 38	01
Farmacêutico	FO	46 a 60	01

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2013

Pregão Nº 122/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica Geral

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME
VIGENCIA ATUAL: 30/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2010

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2010.
MOTIVO: Alterar a vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR
CONTRATADA: ALVADIR JOSE BOTTEGA.
ORIGEM: Contrato de Concessão de Uso do Terminal Rodoviário e suas dependências nº 122/2010.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 22/12/2010 a 20/12/2014.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 20/12/2014 a 21/12/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/12/2014.


Alcyr Valentim Pigo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013

OBJETO: Alterar a quantidade Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
ORIGEM: EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2013.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA COM ADITIVO: de R\$ 32.538,24 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/12/2014.


Alcyr Valentim Pigo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: A. A. COLUSSI & CIA LTDA.
ORIGEM: Tomada de Preço 06/2013 e Contrato nº 136/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/12/2013 a 15/12/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/12/2014 a 14/12/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/12/2014.


Alcyr Valentim Pigo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2013

Pregão Nº 130/2013
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades destinadas no aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família para o atendimento as famílias beneficiárias referenciadas no Paif/CRAS (conforme Plano de Aplicação)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: VILMAR JOSE STEFFENON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2013

Pregão Nº 129/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIONISIA SOMBRA ARANHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 18.068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto em Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro nomeado compor a Comissão de Licitações do Município.

- MARILIS CRISTINA TONINI;
- CARLA DA ROCHA DALL ONDER;
- ELIANE BRUM.

Artigo 2º - A Comissão terá por atribuição realizar os procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014, com a devida publicação, revogando-se a portaria 14.088/2013 de 03 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
Publique-se
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 18.069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei 10.520/02 de 17/07/2002, dos Decretos Federais 3.555/00 e 5.504/05 e do Decreto Municipal 2.317/06 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão que irá tratar das Licitações na modalidade PREGÃO.

- MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeiro;
- ELIANE BRUM;
- EWERALDO WAGNER;
- CARLA DA ROCHA DALL ONDER.

Artigo 2º - A Comissão terá por atribuição realizar os procedimentos licitatórios do município na modalidade pregão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014, com a devida publicação, revogando-se a portaria 14.089/2013 de 03 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2014. Publique-se
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 09/2014 de 22 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação orçamentária ao valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pranchita Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1054/2013 de 03/12/2013.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do município Pranchita/PR, para o exercício de 2014, um crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação Orçamentária no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), no orçamento conforme segue:

01.001.01.031.0001.02001 Atividades do Legislativo Municipal
000060 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -----R\$ 5.000,00
000040 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ----R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito aberto no art 1º são provenientes do cancelamento da seguinte conta orçamentária:

01.001.01.031.0001.02001 Atividades do Legislativo Municipal
00070 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE--- R\$ 8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
ELOIR NELSON LANGE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2013

Pregão Nº 128/2013
OBJETO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI Nº. 485/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.712,72 (quarenta mil setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme discriminação a seguir:

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2.046 - Atividades do Dpto. De Obras, Viação e Serv. Públicos	
172 - 3.1.90.11 - 0.1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 40.712,72
TOTAL	R\$ 40.712,72

Art. 2º - Para suplementação do saldo dos recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente lei, ficam reduzidas/anuladas do orçamento as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
15.451.0011.1.040 - Pavimentação e Recape de Vias Urbanas	
160 - 4.4.90.51 - 0.1.000 - Obras e Instalações	R\$ 10.600,00
26.782.0010.1.039 - Pavimentação das Estradas Gerais e Vicinais do Município 167 - 4.4.90.51 - 0.1.000	
- Obras e Instalações	R\$ 7.500,00
90 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
90.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
286 - 9.9.99.99 - 0.1.999 - Reserva de Contingência	R\$ 22.612,72
TOTAL	R\$ 40.712,72

Art. 3º - Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 460/2013 - PPA 2014-2017, e o anexo I da Lei 461/2013 - LDO 2014, relativo aos projetos e atividades mencionadas no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dilso Storch-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI Nº 486/2014

SUMULA: CRIA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dilso Storch, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, estabelecido através da Lei Municipal nº 445/2013, o seguinte cargo público de provimento efetivo, a seguir caracterizado:

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	VAGAS	Carga horária
Agente de Combate às Endemias	AE	21 a 35	01	40 horas

Art. 2º - Serão objeto de Decreto as sínteses de atribuições do respectivo cargo.

Art. 3º - Fica alterada a tabela do Anexo V da Lei nº 445/2013, passando a constar o respectivo cargo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.002 10.301.0008.2.027 3.1.90.11.00 1495 3.1.90.13.00 1303

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2014
DILSO STORCH- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 337/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2014
VALOR TOTAL: R\$122.168,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 28/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 32,75 METROS DE FIBRA 0,80X1,3X1,40 M, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$193,22 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 21/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2014
ABERTURA: DIA: 18/12/2014 ÀS 07:45 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
-VILMAR ANTONIO COMIN E CIA LTDA EPP, LOTE 1, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.059,20 (CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
-RONNY W. QUOSS E CIA LTDA, LOTE 1, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.325,80 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
-CACELANI E CACELANI LOTE 1, ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.115,00 (CINCO MIL CENTO E QUINZE REAIS).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)
REALEZA, AOS dezoito dias de dezembro de 2014
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 332/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CACELANI E CACELANI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.115,00 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 333/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RONNY W. QUOSS E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.325,80 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 334/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILMAR ANTONIO COMIN E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.059,20 (CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JOCEMIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE RADIADORES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 65/2014
VALOR TOTAL: R\$7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 336/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2014
VALOR TOTAL: R\$20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 335/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BRINQMÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2014
VALOR TOTAL: R\$14.550,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013

Pregão Nº 43/2013
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de veículos do município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VIGENCIA ATUAL: 22/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 65/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2014
ABERTURA: DIA: 19/12/2014 ÀS 08:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE RADIADORES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-JOCENIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO
LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
REALEZA, AOS DEZENOVE DIAS DE DEZEMBRO DE 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2014
ABERTURA: DIA: 16/12/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA VENCEDORA:
-FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 122.168,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)
REALEZA, AOS dezoito dias de dezembro de 2014
DIANA BAMBERG-PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2014
ABERTURA: DIA: 18/12/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESAS VENCEDORAS:
-MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.550,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
-BRINQMÓVEIS LTDA, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 34.650,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
REALEZA, AOS dezoito dias de dezembro de 2014
DIANA BAMBERG-PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2013

Pregão Nº 60/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADM MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

Pregão Nº 60/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADM MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013

Pregão Nº 60/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADM MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2012

Pregão Nº 12/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL NA ÁREA PEDIATRIA PARA ATENDER NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIO DE SOUZA MARTINS NETO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2012

Pregão Nº 17/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA AREA DE PROFESSOR DE ARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2012

Pregão Nº 17/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA AREA DE PROFESSOR DE ARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RENATE OLGA MAI - MEI
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RENATE OLGA MAI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2012

Pregão Nº 40/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DAS PRESTAÇÃO CONTAS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: C.M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARJANI BLASIVUS RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2012

Pregão Nº 38/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEICULOS LEVES ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA-ME
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVO DALL'ONDER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2012

Pregão Nº 47/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS NA AREA DA SAUDE : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RODRIGO BUGANCA E CIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RODRIGO BUGANÇA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2013

Pregão Nº 34/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERV HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE CASCAVEL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: OTTO E KUSS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL KUSS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2012

Pregão Nº 60/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS E MATERIAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AGROPET MARCOSUL LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO CLAUDIONIR ROBERTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2013

Pregão Nº 60/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADM MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RUDINEI TRISTACCI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2012

Pregão Nº 73/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SUDOESTE LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAILTO LUIZ BIGUELINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2013

Pregão Nº 74/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos/oficinas
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIEGE FÁTIMA KOPSEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2012

Pregão Nº 18/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMATICA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA;
REAJUSTE: 2.263,20 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
VIGENCIA: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI CESAR DENGGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013

Pregão Nº 29/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2012

Tomada de Preço Nº 05/2012
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TRANSPORTE DE C.B.U.Q.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2013

Pregão Nº 127/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2011

Pregão Nº 2/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (01 NUTRICIONISTA E 01 FISIOTERA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CAMILA REGINA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010

Tomada de Preço Nº 07/2010
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PERCY SCHREINER
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
VIGENCIA ATUAL: 30/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

MERCADO RUSCH

Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2012

Pregão Nº 12/2012
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIO DE SOUZA MARTINS NETO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2011

Pregão Nº 30/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS NA AREA DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENF
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LAIS CRISTINA DE ALBUQUERQUE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2012

Pregão Nº 71/2012
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE VISITA TECNICA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2011

Pregão Nº 99/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BANDEIRAS (BRASILEIRA, ESTADO DO PARANÁ E MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE).
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BANDVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO ROBERTO TOMASETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2011

Pregão Nº 127/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALDINEI DA ROSA & CIA LTDA - ME;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALDINEI DA ROSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2011

Pregão Nº 136/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, COM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E/OU CASCAVEL E FRANCISCO BELTRÃO - PR..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARTA REGINA CLIVATI;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011

Pregão Nº 25/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COMEMORATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO DEPTO DE ESPORTES DO MUNICIPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT.SUDOESTE;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALMIR CAMARGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2011

Pregão Nº 51/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLAS PLÁSTICAS, SACOS DE LIXO, CO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ADENIR KUNH
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADENIR KUNH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2011

Pregão Nº 67/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOVEIS EM MDF E MELANINA COM REVESTIMENTO EM FÓRMICAS (PADRÃO EXISTENTE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL).
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - ME;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2011

Pregão Nº 28/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CENTRO DE NEUROCIRURGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA.
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO PIETROWSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2011

Pregão Nº 24/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS COPIADORAS E AQUISIÇÃO DE TONER.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2011

Pregão Nº 37/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAAREA DE ENFERMAGEM
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2012

Pregão Nº 59/2012
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2010

Pregão Nº 74/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS (NACIONAIS).
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CASTRO PASSAGENS E ENCOMENDAS S/C LTD;
 VIGENCIA ATUAL: 07/09/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MANOEL ANTÔNIO DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2011

Pregão Nº 107/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: RADAR - Assessoria e Pesquisa S/C Ltda;
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2011

Pregão Nº 94/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PORTA MEDICAMENTOS PARA HIPERTENSOS, PASTA E CHAPÉU PARA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVINO SOETHE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2012

Pregão Nº 45/2012
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: J. I. INFORMATICA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2011

Pregão Nº 36/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAAREA DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

Restaurante São Cristovão

No 1º Sábado de cada mês servimos rodizio de Pizza.

Servimos Almoço, Lanches e porções.

Av. São Cristovão Manfrinólis - PR (46) 84122704

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2012

Pregão Nº 41/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM E ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FOQUESATTO & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDER ALBERTO FOQUESATTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2010
Convite Nº 17/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO-163 A LINHA ANDRADE - CONVÊNIO Nº 036/2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLÁVIO CÉSAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2010

Pregão Nº 16/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME
VIGENCIA ATUAL: 30/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas e Kit de materiais para instalação de bebedouros para execução do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná - SID 12107.663-2 - Convênio nº 104/2014 - SEAB.
VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGENCIA: 17/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
Representante: JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF nº 444.590.410-49
OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas e Kit de materiais para instalação de bebedouros para execução do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná - SID 12107.663-2 - Convênio nº 104/2014 - SEAB.
VALOR TOTAL: R\$ 17.072,13 (Dezessete Mil e Setenta e Dois Reais e Treze Centavos)
VIGENCIA: 17/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2014

OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas e Kit de materiais para instalação de bebedouros para execução do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná - SID 12107.663-2 - Convênio nº 104/2014 - SEAB

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0125/2014 de 02/12/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor do lote 02 item 01 no valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP vencedora do lote 01, todos os itens, no valor total de R\$ 17.072,13 (dezessete mil setenta e dois reais e treze centavos).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 - PROCESSO Nº 482/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Global, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0126/2014 de 22/12/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 128.337,60 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/01/2015 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/01/2015 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de dezembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0117/2014 de 20/11/2014.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência

2. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 117/2014 de 20/11/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/12/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Sendo a licitação considerada FRUSTADA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003/2014

Súmula: Concede Férias Coletivas aos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Coletivas aos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 22 de dezembro de 2014.

ELOIR NELSON LANGE
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 334/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILMAR ANTONIO COMIN E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ADITIVO:
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 333/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RONNY W. QUOSS E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ADITIVO:
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 332/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CACELANI E CACELANI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ADITIVO:
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE-PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Wilibaldo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº 642/09 de 29.09.09 e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 22.12.2014 até 20.01.2015, aos Servidores abaixo relacionados, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Ana Dalva Dreifcke	
Juliana Delevati	
Lori Eclesio Schwingel	
Tarcisio Hettwer	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar Administrativo	
Diretor Executivo da Câmara	
Contador	
Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.	

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 2014.

Wilibaldo Vieira
Presidente da Câmara

CRESCOL

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA | CENTRAL SCRS

(49) 3644-1911 - 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
Rua: Zeferino Giago Migrasi, 692 - Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: cms@pranchita.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 024/2014

O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/96, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,

Resolve:

- APROVAR a Programação Anual de Saúde para o Ano de 2015.

Pranchita, 22 de dezembro de 2014.

MARILENE J. M. ROMIO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 024/14, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR**. A abertura dos envelopes será no dia 12 de janeiro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540 1122.

Pranchita, 22 de dezembro de 2014.
Suzi Tatiana Bandeira-Pregoeira

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FHF PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e o parecer jurídico contidos no presente processo, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 03/2014 e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
Diretora Superintendente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 18/12/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 41/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, **HOMOLOGO** o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 41/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR**, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 15 de dezembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 36.150,000 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº.070/2014

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por cancelamento de recursos no valor de R\$ 178.100,00(cento e setenta e oito mil e cem reais) e por excesso de recursos vinculados e livres no valor de R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1054/2013

DECRETA

Art. 1º.- Fica aberto no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2013 um Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária, e por excesso de recursos vinculados totalizando R\$491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais), conforme segue:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - Departamento de Administração Geral	
04.122.0003.02009-Encargos com Inativos e Pensionistas	
00340 - 3190.01.00.00-F.000-Aposentadorias do RPPS.....R\$	6.000,00-Exc
09.272.0003.01010-Encargos Previdenciários	
00390 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$	50.000,00-Exc.
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
06.001 - Secretaria de Administração da Educação	
12.361.0006.02029 - Manutenção do Ensino Fundamental	
000880 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$	100,00-Exc.
000970 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.Terc. P.Jurídica.....R\$	2.100,00
000990 - 3390.39.00.00-F.104-Outros Serv.Terc. P.Jurídica.....R\$	21.000,00
12.361.0006.02030 - Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
01060 - 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$	160.000,00-Exc
01070 - 3190.13.00.00-F.101-Obrigações Patronais.....R\$	40.000,00-Exc
12.365.0006.02034 - Manutenção das Creches Municipais	
01300 - 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
12.365.0006.02035 -Manutenção do Ensino Pré Escolar	
01420 - 3190.13.00.00-F.104-Obrigações Patronais.....R\$	500,00-Exc.
07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
07.001-Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.02040-Atividades da Sec. Municipal de Saúde	
01680 - 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv. de Terc.P.Jurídica.....R\$	35.000,00
10.122.0007.02081-EIXO 2 - Atenção Básica	
01710 - 3190.11.00.00-F.303-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$	65.000,00
01720 - 3190.11.00.00-F.495-Venc. e Vant.Fixa-P.Civil.....R\$	20.000,00-Exc
01730 - 3190.13.00.00-F.303-Obrigações Patronais.....R\$	15.000,00-Exc
01790 - 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$	30.000,00
10.122.0007.02082-EIXO 3 - Estruturação e Fortalecimento da Urgência Emergência	
01840 - 3390.39.00.00-F.496-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.....R\$	1.000,00
08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - Secretaria de Promoção Social	
08.244.0008.02052-Atividades da Sec. de Promoção e Assistência Social	
01980 - 3390.39.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$	18.000,00-Exc
08.244.0008.02026-Manutenção do Conselho Tutelar	
02200 - 3190.11.00.00-F.000-Venc.e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$	3.000,00-Exc
02210 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00-Exc
09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001 - Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo	
26.782.0016.02066-Atividades daSec. De Obras, Transp e Urbanismo	
02400 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc.P.Jurídica.....R\$	19.000,00
Art. 2º-- Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto por cancelamento das dotações orçamentárias são os seguintes:	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
06.001 - Sec. de Administração da Educação	
12.361.0006.02029 -Manutenção do Ensino Fundamental	
00890 - 3190.13.00.00-F.103-Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00
00900 - 3190.13.00.00-F.104-Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00
00950 - 3390.32.00.00-F.103-Mat.Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita.....R\$	2.100,00
01030 - 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat.PermanenteR\$	8.000,00
12.365.0006.02034-Manutenção das Creches Municipais	
01320 - 3390.30.00.00-F.104-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
07.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.02040 - Atividades da Sec. Mun.de Saúde	
01600 - 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
01630 - 3390.30.00.00-F.303-Material de Consumo.....R\$	8.000,00
01660 - 3390.36.00.00-F.303-Outros Serv. de Terc.P.Física.....R\$	19.000,00
01700 - 4490.52.00.00-F.303-Equip. e Mat.PermanenteR\$	6.000,00
10.122.0007.02081 - EIXO 2- Atenção Básica	
01750 - 3390.30.00.00-F.303-Material de Consumo.....R\$	85.000,00
01760 - 3390.30.00.00-F.377-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
10.122.0007.02082 - EIXO 3- Estruturação e Fortalecimento da Urgência e Emergência	
01830 - 3390.36.00.00-F.496-Outros Serv.Terc.P.Física.....R\$	1.000,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001 - Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
26.782.0016.02066-Atividades da Sec. de Obras,Transp e Urbanismo	
02370 - 3390.30.00.00-F.511-Material de Consumo.....R\$	19.000,00
Art. 3º - As suplementações por Excesso de Recursos vinculados são oriundas das seguintes contas de receitas:1721.01.02.00.00-Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1722.01.01.00.00-Cota parte do ICMS e 1724.01.00.00.00-Trans.de Recursos do Fundef/Fundeb	
Art. 4º.- Este Decreto, entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita-Pr, em 03 de novembro de 2014.	
MARCOS MICHELON- Prefeito Municipal	



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2014.
 CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 CNPJ N.º 95.368.320/0001-05.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 04/2014.
 VIGÊNCIA: 12(dozes) meses.
 VALOR: R\$ 7.379,00 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIB's.

Pranchita, 19 de dezembro de 2014.

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2014.
 CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ N.º 02.520.829/0001-40.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 04/2014.
 VIGÊNCIA: 12(dozes) meses.
 VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIB's.

Pranchita, 19 de dezembro de 2014.

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 03/2014.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2013.
 CONTRATADO: VELCI C. MORESCO - ME.
 CNPJ n.º 02.206.110/0001-28.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS (QUENTINHAS) E REFEIÇÕES COMERCIAL (BUFFET) PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 20/2013.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 22.12.2014 até 22.03.2015.
 VALOR: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0020	3.3.90.30.00.00 - Material Consumo.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 22 de dezembro de 2014.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2014.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2014.
 CONTRATADO: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP.
 CNPJ N.º 04.132.587/0001-45.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS, AMBULÂNCIA E VAN DA FROTA DO MUNICIPAL.
 ORIGEM: Carta Convite n.º 04/2014.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 19.12.2014 até 19.03.2015.
 VALOR: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	0000 - Recursos Ordinários (Livres)
0920	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
1630	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00303 - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 19 de dezembro de 2014.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

BAILE DO SERVIDOR MUNICIPAL

SEXTA 02 JAN. 2015 - 23H30

1ª BANDA



BRILHA SOM

2ª BANDA



Beijo da Lua

3ª BANDA



OS ATUAIS

SHOW BANDAS E BANDAS 5 HORAS

B. V. DA CAROBA - PR DE BAILE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2015
Artigo 8º LC nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	PREV/ARREC.
Receita Tributária	180.059,17	180.059,17	180.059,17	180.059,17	180.059,17	180.059,15	1.080.355,00
Receita de Contribuição	50.307,50	50.307,50	50.307,50	50.307,50	50.307,50	50.307,50	301.845,00
Receita Patrimonial	9.937,50	9.937,50	9.937,50	9.937,50	9.937,50	9.937,50	59.625,00
Receita de Serviços	74.666,67	74.666,67	74.666,67	74.666,67	74.666,67	74.666,65	448.000,00
Receita Agropecuária	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
Receita Industrial	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,30	8.300,00
Transferências Correntes	3.103.305,84	3.103.305,84	3.103.305,84	3.103.305,84	3.103.305,84	3.103.305,80	18.619.835,00
Outras Receitas Correntes	31.823,34	31.823,34	31.823,34	31.823,34	31.823,34	31.823,30	190.940,00
Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Receita de Capital Intraorçamentária	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,65	61.000,00
TOTAL	3.662.000,03	3.651.833,36	3.651.833,36	3.651.833,36	3.651.833,36	3.651.833,20	21.972.000,00

PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 23/12/2014
PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 23/12/2014

Pérola d Oeste (PR), 19 de dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2015
Artigo 8º LC nº 101/2000

ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
CÂMARA MUNICIPAL	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,34	85.083,30	85.083,30	1.021.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,34	31.333,30	31.333,30	376.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	264.750,00	3.177.000,00
DEPTO DE FINANÇAS	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,63	332.000,00
DEPTO OBRAS E SERV. PÚBLICOS	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	4.068.000,00
DEPTO EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTES	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,67	443.916,63	5.327.000,00
DEPTO DE SAÚDE	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	481.250,00	5.535.000,00
DEPTO DE FOMENTO AGRPECUÁRIO	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,34	64.583,30	64.583,30	775.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
DEPTO DE ASSIST.SOCIAL	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,67	108.416,63	1.301.000,00
TOTAIS	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.831.000,03	1.830.999,91	1.830.999,79	21.972.000,00

PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 23/12/2014
PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 23/12/2014

Pérola d Oeste(PR), 19/12/2014

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:

Tribuna Regional



Poluição = Qualidade de VIDA



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:
Tribuna Regional



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE
DECRETO Nº 222/2014

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Decreto a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei nº 945/2014, de 09 de Dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pérola do Oeste –PR, para o Exercício Financeiro de 2015.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da administração direta para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no Exercício de 2015, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º Fica, também, estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º O Departamento de Finanças, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 O Secretário de Finanças deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

Alciv Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

Anuncie Aqui Anuncie Aqui

**Quer vender, trocar, alugar, informar?
Anuncie nos Classificados Tribuna Regional.**

O que já era bom, agora ficou melhor. Assinante do **JORNAL TRIBUNA REGIONAL**, aproveite essa chance de anunciar **GRATUITAMENTE** nos classificados.

Ligue: (49) 3644-4181

Classificados
Tribuna Regional
O jeito fácil de anunciar

PERUFFO
COMBUSTÍVEIS
MAZP

- LIXA DE CONVENIÊNCIA
- TROCA DE ÓLEO
- LUBRIFICANTES
- LAVAGEM
- ENTREGA DE COMBUSTÍVEL NA LAVAGEM

VANDERLEI PERUFFO (46) 9927-5000
JEAN ALEX PERUFFO (46) 9927-6470

(46) 3540-1011
peruffocombustiveis@hotmail.com
Rua Tibagi, 325 - CEP 85710-300 - Pranchita - PR

Crescendo com você
Tribuna Regional

Crescendo com você
Tribuna Regional
Jornal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0125/2014 de 02/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Insumos Agrícolas e Kit de materiais para instalação de bebedouros para execução do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná - SID 12107.663-2 - Convênio nº 104/2014 - SEAB

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA.	06.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	SOCIO GERENTE	627.991.939-00	60	15 Dia(s)
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04	JOÃO BATISTA PANAZZOLO	PROCURADOR	444.590.410-49	60	15 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor do lote 02 item 01 no valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP vencedora do lote 01, todos os itens, no valor total de R\$ 17.072,13 (dezesete mil setenta e dois reais e treze centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0125/2014 de 02/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira